

Corpo de  
Bombeiros  
MilitarESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**ATO DECLARATÓRIO Nº: 1/2024 - CBM/10º BBM-14178**

Protocolo nº 2024005932. ✓

Dispensa nº 089/2024. ✓

Solicitante: FEMBOM. ✓

Objeto licitado: Aquisição de cintos de nylon e fivelas personalizadas. ✓

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 204/2024 – L.C, datado em 28 de fevereiro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **METALCOURO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº **01.186.098/0001-86**. ✓

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 29 de fevereiro de 2024.